



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PROCESSO Nº 313/2013

PROJETO DE LEI Nº151/2013

“AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 229.175,55”

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

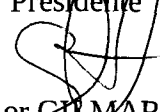
A comissão técnica permanente da Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 313/2013, que insere o Projeto de lei nº 151, de 04 de dezembro de 2013 o qual “AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 229.175,55”, emite o seguinte parecer sobre a matéria:

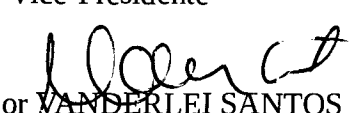
O setor de contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, solicitou que fosse encaminhado Projeto de lei autorizando abrir um crédito especial no valor de R\$ 229.175,55 na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas servirá tal recurso para cobertura de crédito especial descrito no artigo 1º do projeto de lei, a arrecadação a maior na fonte de recurso descrita no art. 1º do projeto de lei. A abertura de crédito especial constante no art. 1º se da em razão de pagamento de despesas de exercícios anteriores de tubos de concreto utilizados para o saneamento básico em diversas ruas do Município.

Assim sendo, esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL**

Sala das Sessões, **FERNANDO FERRARI**, aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e treze.


Vereador **MARCOS BARBOSA**
Presidente


Vereador **GILMAR PESSUTTO**
Vice-Presidente


Vereador **VANDERLEI SANTOS**
Membro Efetivo

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

09.12.2013

AS 09:40 Horas

Ass.: 